



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 61/ 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **717/ 2021** de **30 de junho de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
001		EDUCAÇÃO			
12.364.0008.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3350410000	0	2452	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO			
002		INDUSTRIA E COMERCIO			
22.661.0011.2.041		INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO			
3350410000	0	2451	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	
				SUBTOTAL	90.000,00
				TOTAL	140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**III. CANCELAMENTO.**

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3390390000	0	300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
				SUBTOTAL	90.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	0	1480	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	140.000,00
				TOTAL	140.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **30 de junho de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal